



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## Concurso Público n.º 0001/DPC-DSPC/2020

### Prestação de Serviços de Gestão em Quatro Locais do Património Mundial afectos ao Instituto Cultural

#### Anúncio

Em conformidade com o despacho da Exma. Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2020, e nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, realiza-se um concurso público para adjudicação da “Prestação de Serviços de Gestão em Quatro Locais do Património Mundial afectos ao Instituto Cultural”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação da prestação de serviços de gestão em quatro locais do património mundial afectos ao Instituto Cultural.
5. Locais de realização da prestação dos serviços: Ruínas do Colégio de S. Paulo (antiga Igreja da Madre de Deus, adro e escadaria), Fortaleza de N.ª Sr.ª da Guia, Capela de N.ª Sr.ª das Neves e Farol, Casa do Mandarim e Casa de Lou Kau.
6. Duração da prestação de serviços: 2 (dois) anos, de 1 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2022.
7. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Tipo de prestação de serviços: Por preço global.
9. Caução provisória: A caução provisória, no valor de MOP196 800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentas patacas), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária, a favor do Instituto Cultural do Governo da RAEM, nos termos legais.
10. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a 4% (quatro por cento) do valor total de adjudicação.
11. Preço base: Não definido.
12. Condições de admissão: Os concorrentes devem ter iniciado a actividade e estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Bens Móveis do Governo da RAEM, para execução dos serviços a que se refere o presente concurso público.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau

Data e hora: as propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 8 de Julho de 2020

14. Sessão de esclarecimento e inspecção aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no auditório do Edifício do Instituto Cultural, pelas 10:30 horas do dia 1 de Junho de 2020.

A inspecção aos locais onde será executada a prestação de serviços realizar-se-á no dia 1 de Junho de 2020, devendo os interessados comparecer no átrio do Edifício do Instituto Cultural, na Praça do Tap Siac, em Macau, nesse dia às 15:00 horas, para acompanharem a visita aos locais.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone 85904382 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita de inspecção aos locais, até às 15:00 horas do dia 29 de Maio de 2020. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau

Data e hora: 9 de Julho de 2020, pelas 10:00 horas

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outro documento comprovativo dos poderes de representação.

16. Adiamento: Se a data prevista para a sessão de esclarecimento, para a visita de inspecção aos locais, o termo do prazo para apresentação das propostas ou a data e hora previstas para realização do acto público do concurso coincidirem com o encerramento dos serviços públicos da RAEM, devido a tufão ou outras razões de força maior, serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Línguas a utilizar na redacção das propostas: os documentos que instruem as propostas são obrigatoriamente redigidos numa das línguas oficiais da RAEM; quando redigidos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

noutra língua, deverão ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

18. Local, data e horário para exame do processo e preço para obtenção de cópia do mesmo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de cem patacas (MOP100,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>

19. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação

Critérios de apreciação	Factores de ponderação
Preço	60%
Número de certificados de sistemas de gestão válidos até 31 de Agosto de 2022	20%
Número de trabalhadores contratados pelo concorrente	10%
Lista dos membros da equipa responsável pela prestação de serviços	10%

20. Esclarecimentos:

Desde 27 de Maio de 2020 (Quarta-feira) até à data limite para a entrega das propostas, os concorrentes deverão comparecer pessoalmente na recepção do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, ou consultar a página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos.

Macau, aos 20 de Maio de 2020, no Instituto Cultural

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian